



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## INDICAÇÃO Nº 16/2019

Implementação de medidas para readequar a arborização urbana na região do lago e horto municipal.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

### INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam implementadas medidas para readequar a arborização urbana na região do lago e horto municipal.

O pedido em tela decorre da necessidade de garantir sombra para os pedestres e veículos e auxiliar na diminuição da temperatura do local.

Importante ainda mencionar outros benefícios trazidos pela arborização urbana, como a proteção contra o vento, diminuição da poluição sonora, redução do impacto da água da chuva, seu efeito sintético, o bem-estar psicológico e a preservação da fauna silvestre.

Tal solicitação encontra embasamento legal na lei nº 2.514, de 6 de dezembro de 2013, que instituiu o Plano Municipal de Arborização Urbana de nosso município. Vejamos seu artigo 3º (localizado no capítulo que trata dos objetivos do Plano Municipal de Arborização):

Art. 3º – Constituem objetivos do Plano Municipal de Arborização Urbana de Toledo:

- I – definir as diretrizes de planejamento, implementação e manejo da arborização urbana;
- II – promover a arborização como instrumento de desenvolvimento urbano;
- III – implementar e manter a arborização urbana visando à melhoria da qualidade de vida e ao equilíbrio ambiental; [grifo nosso]

Diante do exposto, encaminho a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 30 de janeiro de 2019.

MARCOS ZANETTI

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 04/02/19

Presidente